



Resolução Nº 008 CIR Oeste Mato-grossense de 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde Caramujo no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

II - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

IV - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

V - A Portaria Nº 340/GM/MS de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

VI - A Portaria MS/GM Nº 3278, de 26 de dezembro de 2013, que altera o prazo de emissão e inserção da Ordem de Serviço, estabelecido na Portaria Nº 340/GM/MS de 04 de março de 2013;

VII - O Ofício Nº 357/SMS Cáceres, de 26 de maio de 2017 que encaminha a respectiva Ordem de Serviço ao ERS/Cáceres.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da **Ordem de Início de Serviço da Construção da Unidade Básica de Saúde Caramujo**, localizada no Distrito de Santo Antônio do Caramujo, no município de **Cáceres** na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de maio de 2017.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



Ofício Nº357

Cáceres, 26 maio de 2017.

Ao
Ilmo. Senhor
Francisco Marcio Ramos Vigo.
Diretor do Escritório Regional de Saúde

Prezado Diretor,

Vimos por meio deste Solicitar de V. S Pauta para a próxima reunião da Comissão intergestora Regional (CIR), que ocorrerá no dia 31 de Maio de 2017 nesta cidade de Cáceres, para ser entregue a cópia da Ordem de Serviço de Início da Obra, para a Unidade Básica de Saúde Caramujo, localizada no Distrito de Santo Antônio do Caramujo.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

Ao
Ilmo. Senhor
Francisco Marcio Ramos Vigo
Diretor do Escritório Regional de Saúde

Evanilda C. N. Felix
Secretaria Municipal de Saúde
26/05/2017

Evanilda Costa Nascimento Felix
Secretaria Municipal de Saúde



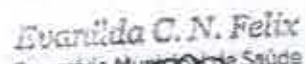
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, inscrita no CNPJ 03.214.145/0001-83, autoriza a empresa WP CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 12.648.863/0001-59, celebrado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 077/2017 - PGM, de acordo com a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2017 a dar início aos serviços da obra que tem por objeto a construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santo Antônio do Caramujo, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no Contrato, processo Licitatório e na Portaria nº 1.284, de 12 de junho de 2014.

Cáceres - MT, 15 de Maio de 2017.


Francis Maris Cruz
Prefeito Municipal de Cáceres


Evanilda C. N. Felix
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 200/2017

Evanilda Costa do Nascimento Félix
Secretária Municipal Interina de Saúde


Michela Márcia Camargo S. Egues
Arquiteta Fiscal
CAU - A58092-9


Wendel Alves Prata
WP CONSTRUTORA LTDA-ME
(Contratada)

